EDITAL Nº 001/2016/DAPC, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA A ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS

1. PREÂMBULO.

1.1 O **DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS – Acadepol**, nomeado pelo Ato nº 518 – NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, Presidente da Comissão de Seleção da Acadepol, no uso de suas atribuições, torna pública e estabelece as **normas do processo seletivo para o credenciamento de docentes que atuarão nos Cursos de Formação Profissional para provimento de vagas e cadastro de reserva nos cargos da Polícia Civil do Estado do Tocantins**, em conformidade com o estabelecido no Estatuto da Polícia Civil, nos Editais de Abertura de números 01, 02 e 03, todos de 2014, no Regimento Interno da Acadepol e demais dispositivos aplicáveis.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1 O credenciamento de docentes, promovido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio da Acadepol, visa ao mapeamento, à seleção e à remuneração de profissionais, que possuam formação e experiência profissional, para a atuação nos Cursos de Formação Profissional destinados aos candidatos aos cargos de Delegado de Polícia Civil, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Perito Criminal, Médico Legista, Agente de Necrotomia e Papiloscopista.

2.2 Caberá à Comissão de Seleção da Acadepol a atribuição de realizar o processo de avaliação e seleção de que trata o presente Edital.

2.3 Os interessados poderão se credenciar em, no máximo, 3 (três) disciplinas.

2.4 As aulas do Curso de Formação Profissional serão realizadas na sede da Academia da Polícia Civil, localizada na Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas- TO, no período de:

a) 12 de setembro a 26 de outubro de 2016 (Cursos de Formação Profissional para os candidatos aos cargos de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal e Médico Legista);
b) 07 de novembro a 21 de dezembro de 2016 (Cursos de Formação Profissional para os candidatos aos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Agente de Necrotomia e Papiloscopista).

2.5 A critério da Direção da Academia da Polícia Civil poderão ser utilizados outros espaços para as aulas presenciais, caso necessário.

3. DO OBJETO.

3.1 O presente Edital destina-se à seleção e credenciamento de profissionais para o exercício eventual e temporário das ações de educação para a função de Instrutor.

4. DAS ATRIBUIÇOES DA FUNÇÃO.

4.1 São atribuições dos Instrutores:

a) preparar e ministrar aulas, na modalidade presencial, efetuar registros burocráticos e pedagógicos, participando efetivamente das atividades educativas promovidas pela

Acadepol;
b) planejar, elaborar e apresentar plano de aula à Gerência de Ensino com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do inicio do curso;
c) encaminhar o material didático-pedagógico à Gerência de Ensino para apreciação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do inicio do curso;
d) comparecer ao local da aula com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência para verificar o ambiente, bem como os materiais instrucionais e de apoio que serão utilizados;
e) cumprir integralmente a carga horária de trabalho;
f) proceder ao controle de frequência, aplicação e correção de testes ou avaliações, promover o acompanhamento pedagógico e entregar tempestivamente os documentos solicitados;
g) comunicar imediatamente à coordenação do curso qualquer situação impeditiva ou que comprometa a realização do evento;
h) elaborar, pelo menos, 5 (cinco) questões do tipo objetiva, de múltipla escolha, para a Verificação de Aprendizagem, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, tendo apenas 1 (uma) única resposta correta, devendo entregá-las à Gerência de Ensino em, no máximo, 2 (dois) dias após o termino da disciplina;
i) entregar diário e relatório de conclusão da disciplina devidamente preenchidos e assinados à Gerência de Ensino em, no máximo, 3 (três) dias após o término da disciplina.

5- DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

5.1 A seleção de instrutores observará as especificidades de cada disciplina, considerando as exigências de qualificação profissional previstas no ANEXO I.

6 - DA REMUNERAÇÃO

6.1 A remuneração, a título de *pro labore*, pelas aulas ministradas pelos instrutores é de R$ 100,00 (cem reais) por hora-aula, conforme o disposto no art. 151 do Estatuto da Polícia Civil, combinado com a Portaria SSP nº 2.467, de 19 de julho de 2011.
6.2 A hora-aula será de 50 (cinquenta) minutos, conforme estabelecido no Regimento Interno da Acadepol.
6.3 As ações de educação executadas por servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente da Polícia Civil não poderão prejudicar o exercício ordinário de sua atividade fim, cabendo à chefia imediata da unidade à qual pertencer o servidor, o controle da sua carga horária.

7- DO NÚMERO DE VAGAS

7.1 O número de vagas para candidatos ao credenciamento como instrutor do quadro de docentes temporário da Acadepol encontra-se descrito no ANEXO II.

8- DA INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procurador devidamente constituído por documento reconhecido em Cartório, nos dias úteis do período de 17/08/2016 a 19/08/2016, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Gerência de Ensino da Acadepol, localizada na Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.023-036, telefone (63) 3218-6828.

8.2 Os candidatos poderão ser servidores públicos municipais, estaduais e federais, devendo possuir os requisitos para se vincular ao quadro temporário de docentes, observados o critério de titulação mínima e público-alvo docente, constantes do ANEXO I.
8.3 Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos não terão suas inscrições homologadas para avaliação.
8.4 Somente será aceita a inscrição na qual o candidato manifestar o interesse em pelo menos 1 (uma) e, no máximo, 3 (três) das opções apresentadas, bem como aceitar os termos descritos neste Edital, no Regimento Interno da Acadepol e demais dispositivos aplicáveis, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
8.5 Após a realização da inscrição, não será permitida a alteração da escolha realizada.
8.6 Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos candidatos, de modo que os currículos deverão conter as informações corretamente cadastradas, além de anexados os respectivos documentos comprobatórios exigidos.
8.7 A inscrição e possível credenciamento neste processo seletivo não implicam na certeza de seleção ou de contratação do profissional.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	**PERÍODO**
Inscrições	17 a 19 de agosto de 2016
Resultado Preliminar	24 de agosto de 2016
Recurso	25 e 26 de agosto de 2016
Resultado Final	31 de agosto de 2016

10 DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia (ou cópia autenticada) dos documentos descritos a seguir, em folhas separadas, sem grampos, garras ou encadernações:
a) Documento de identificação pessoal com foto;
b) Documento com identificação do CPF;
c) Contracheque atual;
d) Formação Escolar: diploma ou certificado de conclusão, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo esse documento necessário apenas para os candidatos que não possuem formação acadêmica completa;
e) Formação Acadêmica: diploma registrado ou certidão de conclusão, expedido por instituição, cujo curso seja devidamente reconhecido pelo MEC ou com validade no Brasil;
f) Formação Profissional em Segurança Pública: certificado ou documento equivalente emitido pelo órgão e/ou instituição promotora, com informações da data ou do período de realização e carga horária total;
g) Formação Complementar: certificado ou documento equivalente, expedido pela instituição promotora, com informações da data e/ou do período de realização e carga horária total;
h) Experiência Profissional: comprovante da instituição onde trabalhou, contendo cargo e/ou função, período de atuação e atividade realizada;
i) Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino Policial: comprovante no qual conste o nome da instituição de ensino, nome do curso, nome da

disciplina, função exercida, carga horária executada e período de atuação;
j) Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino em Geral: comprovante da instituição no qual conste o nome da instituição de ensino, função exercida e período de atuação;
k) Publicações: original contendo capa, ficha catalográfica e/ou índice, conforme for a natureza da publicação e que indique a autoria ou coautoria;
l) Currículo atualizado completo, em 01 (uma) via impressa, com documentos comprobatórios;
m) Carta de solicitação de credenciamento (modelo padrão) que se encontra no ANEXO IV deste Edital, na qual o candidato se compromete a ministrar as disciplinas para as quais for credenciado em conformidade com o quadro de trabalho da Academia da Polícia Civil.

10.2 Serão recebidas apenas as cópias dos documentos que forem comprovados a partir da apresentação do original ou da cópia autenticada.

10.3 O candidato deverá sempre apresentar original ou cópia autenticada (frente e verso) dos diplomas, certificados, certidões ou declarações da titulação acadêmica mais elevada emitida por instituição de ensino superior em que conste a carga horária total do curso.

10.4 A Experiência Profissional de que trata a alínea “h” do item 10.1 também poderá ser comprovada através certidão ou declaração, contendo informações da instituição de ensino, curso, disciplina ministrada, carga horária executada por disciplina/curso e período de atuação.

10.5 Para os cursos de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado, pós-doutorado ou de mestrado será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.

10.6 Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sob pena de não ser considerados para efeito de pontuação.

10.7 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como se constatadas, posteriormente, serem aquelas informações inverídicas.

10.8 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação e Seleção a qualquer tempo, a título de preservar a melhor instrução do processo.

10.9 Verificada a qualquer tempo a ocorrência de fraude ou falsidade em informação ou em documentação apresentada pelo candidato, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, aplicando-se, concomitantemente, as medidas administrativas pertinentes, dando-se também conhecimento do fato à autoridade competente para fins de análise criminal, bem como, desencadeada a responsabilização cível, se couber.

11 DA PONTUAÇAO

11.1 Apresentados os documentos previstos, a Comissão de Seleção procederá à pontuação dos candidatos conforme o disposto no ANEXO III, que resultará na atribuição

da pontuação e no ranqueamento dos candidatos inscritos.
11.2 Somente serão pontuadas as informações devidamente comprovadas e que estejam de acordo com os critérios exigidos.
11.3 Para efeito de pontuação serão considerados:
a) Formação Acadêmica – até 2 (dois) títulos de cursos de graduação, até 2 (dois) títulos de cursos de especialização, apenas 1 (um) título de mestrado e apenas 1 (um) título de doutorado/pós-doutorado, sendo aceitos apenas os títulos relacionados à formação acadêmica exigida, conforme ANEXO I;
b) Formação Profissional em Segurança Pública – até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de 40h a 80h, até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Publica para os cursos de 81h a 120h e até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de mais de 120h, de acordo com a disciplina de inscrição;
c) Formação Complementar – até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos de 40h a 80h, até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos de 81h a 120h e até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos mais de 120h, de acordo com a disciplina de inscrição;
d) Experiência Profissional – até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Policial enquanto Professor, Instrutor ou Monitor; até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Superior enquanto Professor; e até 5 (cinco) anos completos de experiência profissional geral.
e) Publicação – até 4 (quatro) artigos científicos, até 3 (três) publicações de manuais na área de Segurança Pública e até 3 (três) livros editados em autoria ou coautoria na área de Segurança Publica, desde que a publicação seja dentro da área temática da disciplina para a qual o candidato fez sua inscrição.
11.4 Para experiência profissional em Instituição de Ensino Superior será considerada 1 (uma) experiência a comprovação de atividade realizada ao longo de 12 (doze) meses consecutivos.
11.5 Para experiência profissional em Instituição de Ensino Policial será considerada 1 (uma) experiência a comprovação de atividade docente em curso de formação ou capacitação independente do numero de disciplinas ministradas.
11.6 O título de conclusão do Ensino Médio não tem efeito de pontuação, sendo, porém, obrigatória a apresentação de documento comprobatório para os candidatos que não possuem ensino superior completo, por meio do título de conclusão do Ensino Médio ou comprovante de matrícula em curso superior em andamento.

12 DO RESULTADO PRELIMINAR

12.1 O Resultado Parcial da presente seleção, contendo a relação dos candidatos por disciplina, e respectiva pontuação em ordem decrescente será publicado no Diário Oficial do Estado, bem como no sítio da Acadepol (http://www.ssp.to.gov.br/acadepol).
12.2 No caso de empate, adotar-se-ão, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:
a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;
b) pelo tempo de serviço público no Estado do Tocantins;
c) pelo tempo de serviço público;

d) pela maior idade;
e) tiver exercido a função de jurado, conforme o art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008.
12.3 Os candidatos a que se refere o subitem anterior, para exercício dos referidos direitos, deverão apresentar documentação comprobatória no ato da inscrição.

13 DA ELIMINAÇAO

13.1 Configuram-se fatores de eliminação do candidato as seguintes situações:
a) quando, de conhecimento público, o candidato apresentar incompatível com os princípios da Administração Publica;
b) quando o currículo não apresentar os requisitos mínimos informados;
c) quando o candidato não cumprir com os prazos e fases previstas no cronograma deste edital.
13.2 Quando da divulgação do Resultado Parcial, os candidatos eliminados do processo seletivo não constarão na listagem divulgada.

14 DOS RECURSOS

14.1 Contra o Resultado Preliminar do processo de seleção, o candidato não selecionado, que questione a pontuação a ele atribuída ou que for eliminado do processo, poderá interpor recurso à Comissão de Avaliação e Seleção no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da divulgação do Resultado Preliminar.
14.2 Os recursos deverão ser interpostos na Gerência de Ensino da Academia de Polícia Civil do Tocantins, situada na Quadra 804 Sul, Alameda 7, Lote 01, Palmas-TO, pessoalmente pelo candidato ou por seu representante através de procuração, sendo obrigatória a apresentação do formulário de recurso devidamente assinado pelo candidato e anexado as cópias dos documentos que fundamentam a solicitação.
14.3 A Comissão de Seleção julgará os recursos interpostos em até 02 (dois) dias uteis a partir do encerramento do período de interposição de recursos e seu resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado, bem como no sítio da Academia da Polícia Civil (http://www.ssp.to.gov.br/acadepol).

15 DO RESULTADO FINAL

15.1 O resultado final será divulgado a partir do dia 31 de agosto de 2016 contendo a relação dos candidatos aprovados e respectiva pontuação, por disciplina.
15.2 O resultado será divulgado publicado no Diário Oficial do Estado, bem como no sítio da Academia da Polícia Civil (http://www.ssp.to.gov.br/acadepol).
15.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação por cada disciplina.
15.4 Não havendo candidato inscrito ou selecionado ou, ainda, caso o candidato selecionado não compareça nas datas designadas para as aulas, será realizado convite a pessoa com reconhecida capacidade.
15.5 A presente seleção não impede que a Administração Pública, observada a conveniência e oportunidade, contrate docente com notória especialização para atuação em algumas disciplinas, com arrimo na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

16 DA ATUAÇAO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS

16.1 No caso de candidatos selecionados para as funções de professor ou monitor, estes

deverão ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 4 (quatro) horas consecutivas de trabalho.

16.2 Os candidatos convocados deverão participar das atividades didádito-pedagógicas relacionadas ao curso e/ou unidade de atuação, incluindo-se reuniões de trabalho, oficinas e demais atividades relacionadas com a ação de educação.

17 DA VIGÊNCIA

17.1 O presente edital será válido por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior.

17.2 O profissional selecionado poderá atuar na função para a qual ele foi selecionado apenas dentro do período de validade do presente edital.

18. DISPOSIÇOES GERAIS

18.1 É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.2 A presente seleção poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, assegurando o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

18.3 Na contagem do prazo de validade deste edital, incluir-se-ão os dias do início e o do término.

18.4 Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Seleção qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

18.5 A homologação do resultado não importará direito à contratação.

18.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Delegado de Polícia Civil
Diretor da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I - Exigências de Qualificação Profissional

Disciplinas/Palestras	C/HA	FORMAÇÃO ACADEMICA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Análise Criminal	04	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Policial Civil ou Federal (qualquer cargo); e - Curso de análise criminal.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira; - experiência na área de Análise Criminal.
Análise de Cenários de Riscos	04[1] 08[2]	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Policial Civil ou Federal (qualquer cargo).	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira.
Atendimento a Vulneráveis	04[3] 10[4]	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Delegado de Polícia Civil; e - cursos em pelo menos uma das seguintes áreas: criança e do adolescente e/ou idoso e/ou mulher e/ou direitos humanos e/ou atuação policial frente aos grupos vulneráveis. - Curso de chefia e liderança.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira; - experiência em Delegacia Especializada em atendimento aos grupos vulneráveis (criança e do adolescente ou mulher ou idoso). - Experiência em docência em nível superior ou em Instituição de ensino policial.
Chefia e Liderança	04	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Policial Civil ou Federal (qualquer cargo); e - Curso de análise criminal.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira; - experiência na área de Análise Criminal.
Coleta e Preservação de Vestígios	10	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Delegado de Polícia ou de Perito Criminal; e - curso de isolamento e preservação de local de crime.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira.
Condicionamento Físico	10	- Graduação em Educação Física; e - Inscrição no respectivo Conselho Profissional.	- Curso de Formação Técnico Profissional de Policial Civil (qualquer cargo).	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira.
Criminologia e Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	04	- Graduação em Direito, Sociologia ou Psicologia; e - Pós-Graduação.	- cursos na áreas de criminologia e de abordagem sócio-psicológica da violência e do crime.	- Experiência em docência em nível superior ou em Instituição de ensino policial.
Defesa Pessoal Policial	10[5]		- Curso de Formação Técnico Profissional de	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na

[1] Para os cursos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia e Médico Legista.
[2] Para os cursos de Perito Criminal, Agente de Necrotomia e Papiloscopista.
[3] Para os cursos de Agente de Polícia e Delegado de Polícia.
[4] Para o curso de Escrivão de Polícia.
[5] Para os cursos de Delegado de Polícia, Médico Legista, Perito Criminal, Agente de Necrotomia e Papiloscopista.

	20[6]		Policial Civil (qualquer cargo); e - graduação em judô ou jiu jitsu (mínimo faixa marrom).	atividade fim da respectiva carreira; - experiência em docência em Instituição de ensino policial.
Deontologia Legal	08	- Graduação em Direito, Filosofia, Sociologia, Antropologia, Psicologia, Ciências Sociais, Ciência Politica, História ou Serviço Social; e Pós-Graduação	Curso na área afim da disciplina.	- Experiência em docência em nível superior ou em Instituição de ensino policial.
Deontologia Legal e Toxicologia Forense	15	- Graduação; e - Pós-Graduação.	- Curso de Formação Técnico Profissional de Perito Criminal.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da carreira de Perito Oficial.
Direção Defensiva	20	- Graduação	- Carteira Nacional de Habilitação (mínimo categoria B); - Curso de Formação Técnico Profissional de Policial Civil (qualquer cargo); - curso de direção defensiva; - curso de operador de simulação de direção; - curso de condutor de veículo de emergência.	
Ética e Procedimento Disciplinar	08[7] 10[8]	- Graduação em Direito; e - Pós-Graduação.	Curso de Formação Técnico Profissional de Policial Civil.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira; - experiência, como Corregedor da Polícia Civil.
Exame Necropapiloscópico	15	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Papiloscopista.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira.
Fonética Forense (Áudio e Vídeo)	04	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Perito Criminal.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira.
Fotografia Forense	04[9] 10[10]	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Papiloscopista.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira.
Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial	10[11]	- Graduação em Direito; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de	- Experiência em docência em nível superior ou em

[6] Para os cursos de Agente de Polícia e Escrivão de Polícia
[7] Para os cursos de Agente de Necrotomia, Papiloscopista, Médico Legista e Perito Criminal
[8] Para os cursos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia
[9] Para os cursos de Médico Legista e Perito Criminal
[10] Para o curso de Papiloscopista
[11] Para os cursos de Agente de Necrotomia e Papiloscopista

	08[12]		Delegado de Polícia Civil.	Instituição de ensino policial; e - experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira.
Genética Forense e Técnicas de Coletas	08[13]	- Graduação Superior em Medicina, Biomedicina ou Ciências Biológicas; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Perito Criminal ou Médico Legista. - Curso de Formação Técnico Profissional de Papiloscopista.	- Experiência em Perícia Criminal, como Perito Oficial, por no mínimo 3 (três) anos. - Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira.
	10[14]			
Identificação Civil e Criminal	08[15]	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Perito Criminal ou Médico Legista.	- Experiência em Perícia Criminal, como Perito Oficial, por no mínimo 3 (três) anos.
	20[16]			
Inteligência Policial	10	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Delegado de Polícia Civil; e - curso na área de inteligência policial.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira; - experiência em órgão de inteligência com sistema de interceptação de comunicações telefônicas e laboratório de tecnologia contra lavagem de dinheiro.
Investigação Policial I - Noções Gerais e Metodologia Aplicável	10	- Graduação em Direito; e - Pós-Graduação.	- Curso de Formação Técnico Profissional de Delegado de Polícia Civil; e - curso na área de Investigação Criminal.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira.
Investigação Policial II – Técnicas de Entrevista e Interrogatório	10	- Graduação em Direito; e - Pós-Graduação.	- Curso de Formação Técnico Profissional de Delegado de Polícia Civil; e - curso de Técnicas de Entrevista e Interrogatório.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira.
Investigação Policial III - Drogas	10	- Graduação em Direito; e - Pós-Graduação.	- Curso de Formação Técnico Profissional de Delegado de Polícia Civil; e - curso na área de Investigação Criminal.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira; e - experiência em Delegacia especializada na repressão às drogas.
Investigação Policial IV - Crimes Contra a Vida	10	- Graduação em Direito; e - Pós-Graduação.	- Curso de Formação Técnico Profissional de Delegado de Polícia Civil; e - curso na área de Investigação Criminal.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira; e - experiência em Delegacia especializada na investigação de crimes contra a vida.
Investigação Policial V – Crimes Contra Patrimônio	10	- Graduação em Direito; e - Pós-Graduação.	- Curso de Formação Técnico Profissional de para Delegado de Polícia Civil;	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira; e - experiência em crimes contra o

[12] Para os cursos de Médico Legista e Perito Criminal
[13] Para o curso de Papiloscopista
[14] Para os cursos de Médico Legista e Perito Criminal
[15] Para o curso de Médico Legista
[16] Para o curso de Papiloscopista

			e - curso na área de Investigação Criminal.	patrimônio e/ou em furtos e roubos de veículos.
Investigação Policial VI - Crimes Contra a Administração Pública e Organizações Criminosas	10	- Graduação em Direito; e - Pós-Graduação.	- Curso de Formação Técnico Profissional de Delegado de Polícia (Civil ou Federal); e - curso na área de Investigação Criminal.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira; e - experiência em Delegacia especializada em crimes contra a Administração Pública e/ou e Organizações Criminosas.
Investigação Policial VII – Crimes Cibernéticos e Inteligência Digital	10	- Graduação em Direito; e - Pós-Graduação.	- Curso de Formação Técnico Profissional de Delegado de Polícia (Civil ou Federal); e - curso de crimes cibernéticos.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira; e - experiência em Delegacia especializada em crimes cibernéticos.
Manuseio de Arma de Fogo e Técnicas de Tiro	20[17] 30[18]		- Curso de Formação Técnico Profissional de Policial Civil (qualquer cargo); - curso de instrutor de tiro; - curso de cumprimento de mandados de alto risco; - curso de instrutor de combate em ambientes confinados - CQB.	- Experiência em docência em Instituição de ensino policial; e - experiência em Grupo de Operações Especiais.
Medicina Legal (Neurofisiologia/ Neuroanatomia)	40	- Graduação em Medicina; e - Pós-Graduação.	- Curso de Formação Técnico Profissional de Medico Legista.	- Experiência em Perícia Oficial, na área de Medicina Legal, por no mínimo 3 (três) anos.
Métodos e Processos de Necrotomia	45	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação.	- Curso de Formação Técnico Profissional de Medico Legista ou Agente de Necrotomia.	- Experiência em Medicina Legal, como Perito Oficial ou Agente de Necrotomia, por, no mínimo, 3 (três) anos.
Noções Básicas de Anatomia topográfica	27	- Graduação em Medicina ou Enfermagem; e - Pós-Graduação.	- Curso de Formação Técnico Profissional de Medico Legista ou Agente de Necrotomia.	- Experiência em Medicina Legal, como Perito Oficial ou Agente de Necrotomia, por, no mínimo, 3 (três) anos.
Noções de Biossegurança e Entomologia Forense	08	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Medico Legista ou Agente de Necrotomia.	- Experiência em Medicina Legal, como Perito Oficial ou Agente de Necrotomia, por, no mínimo, 3 (três) anos.
Noções de Computação Forense	04	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Perito Criminal	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira; - Experiência em computação forense.
Noções de Medicina Legal	10	- Graduação em Medicina; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Medico Legista	- Experiência em Medicina Legal, como Perito Oficial, por, no mínimo, 3 (três) anos.
Noções Técnicas de Coleta de Material para Patologia/DNA, e Toxicologia	08	- Graduação Superior em Medicina, Biomedicina ou	- Curso de Formação Técnico Profissional de Perito Criminal ou Medico	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira.

[17] Para os cursos de Escrivão de Polícia, Agente de Necrotomia, Médico Legista, Perito Criminal e Papiloscopista.
[18] Para os cursos de Delegado de Polícia e Agente de Polícia.

		Ciências Biológicas; e - Pós-Graduação	Legista.	
O Delegado de Polícia como Primeiro garantidor dos Direitos Fundamentais	04	- Graduação em Direito; e - Pós-Graduação.	- Curso de Formação Técnico Profissional de Delegado de Policia	- Experiência em docência em nível superior
O Direito de Defesa e a Primeira Fase da Persecução Penal	04	- Graduação em Direito; e - Pós-Graduação.		- Experiência como advogado ou defensor público por, no mínimo, 3 (três) anos; e -experiência em docência em nível superior
O Ministério Público e a Polícia Judiciária	04	- Graduação em Direito; e - Pós-Graduação.		- Experiência como membro do Ministério Público por, no mínimo, 3 (três) anos; e - experiência em docência em nível superior
O Poder Judiciário e a Polícia Judiciária	04	- Graduação em Direito; e - Pós-Graduação.		- Experiência como membro do Poder Judiciário por, no mínimo, 3 (três) anos; e - experiência em docência em nível superior
Oratória e Relacionamento com a Imprensa	04	- Graduação em Comunicação Social; e - Pós-Graduação.		- Experiência em assessoria de comunicação ou relações públicas, por, no mínimo, 3 (três) anos.
Orçamento e Gestão Pública	04	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	Cursos em Planejamento Estratégico e Gestão Pública	- Experiência em docência em nível superior ou em Instituição de ensino policial.
Papiloscopia	08	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Papiloscopista	- Experiência como Papiloscopia por, no mínimo, 3 (três) anos.
Perícia Balística	08	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Perito Criminal	- Experiência em Perícia Criminal, como Perito Oficial, por, no mínimo, 3 (três) anos.
Perícia Contábil	04	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Perito Criminal	- Experiência em Perícia Criminal, como Perito Oficial, por, no mínimo, 3 (três) anos.
Perícia Documentoscopia	08	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Perito Criminal	- Experiência em Perícia Criminal, como Perito Oficial, por, no mínimo, 3 (três) anos.
Perícia em Crimes Contra Patrimônio	25	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Perito Criminal	- Experiência em Perícia Criminal, como Perito Oficial, por, no mínimo, 3 (três) anos.
Perícia em Delitos de Trânsito	25	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Perito Criminal	- Experiência em Perícia Criminal, como Perito Oficial, por, no mínimo, 3 (três) anos.
Perícia em Identificação Veicular	10	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Perito Criminal	- Experiência em Perícia Criminal, como Perito Oficial, por, no mínimo, 3 (três) anos.
Perícia em Local de Crime Contra a Vida	25	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Perito Criminal	- Experiência em Perícia Criminal, como Perito Oficial, por, no mínimo, 3 (três) anos.
Perícia em Meio Ambiente	04	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Perito Criminal	- Experiência em Perícia Criminal, como Perito Oficial, por, no mínimo, 3 (três) anos.
Perícia Oficial, Preservação do Local de Crime e	10	- Graduação Superior; e	- Curso de Formação Técnico Profissional de	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da

Valorização da Prova		- Pós-Graduação	Delegado de Polícia Civil ou Perito Criminal; - Curso de Preservação do Local de Crime e Valorização da Prova.	respectiva carreira.
Práticas de Sistemas Operacionais (E-PROC, GERPOL, SGD e INFOSEG)	08[19]	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Escrivão de Polícia Civil.	- Experiência na gestão dos sistemas E-PROC e GERPOL; - experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira.
	20[20]			
Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	10	- Graduação; e - Pós-Graduação.	- Curso de mediação e resolução de conflitos.	- Experiência como membro do Poder Judiciário por, no mínimo, 3 (três) anos; e - experiência em docência em nível superior
Procedimentos de Polícia Judiciária	40[21]	- Graduação em Direito; e - Pós-Graduação.	Possuir Curso de Formação Técnico Profissional de Delegado de Policial Civil	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira; - experiência em docência em nível superior ou em instituição de ensino policial; - experiência na utilização dos sistemas EPROC e GERPOL.
	60[22]			
	20[23]			
Química Forense Aplicada à Papiloscopia	10	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Papiloscopista	- Experiência como Papiloscopista por, no mínimo, 3 (três) anos.
Química Forense Aplicada à Perícia Oficial	10	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Perito Criminal	- Experiência em Perícia Criminal, como Perito Oficial, por, no mínimo, 3 (três) anos.
Redação Policial	10	- Graduação Superior em Direito ou Letras; e - Pós-Graduação.	- Curso de Formação Técnico Profissional de Agente de Polícia Civil, Delegado de Polícia Civil ou Escrivão de Polícia Civil.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira; e - Experiência em docência em nível superior ou em Instituição de ensino policial.
Relações Interpessoais e Princípios na Excelência no Atendimento ao Público	10	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	Curso na área de Relações Interpessoais e Atendimento ao Público.	- Experiência em docência em nível superior ou em Instituição de ensino policial.
Representação Facial Humana	20	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Papiloscopista.	- Experiência como Papiloscopista por, no mínimo, 3 (três) anos; - experiência em representação facial humana.

[19] Para os cursos de Delegado de Polícia e Agente de Polícia.
[20] Para o curso de Escrivão de Polícia.
[21] Para o curso de Delegado de Polícia
[22] Para o curso de Escrivão de Polícia.
[23] Para o curso de Agente de Polícia.

Sistema de Segurança Pública no Brasil, Cultura Organizacional e Atribuições da Policial Civil	8[24] 10[25]	- Graduação em Direito; e - Pós-Graduação	- Curso de Formação Técnico Profissional de Delegado de Policia.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira; e - experiência em docência em nível superior ou em Instituição de ensino policial;
Técnicas de Abordagem, Imobilização e Uso Diferenciado da Força	30		- Curso de Formação Técnico Profissional de Policial Civil (qualquer cargo); e - Curso de Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial ou de Uso Diferenciado da Força.	- Experiência em docência em instituição de ensino policial; e - experiência em grupo de operações especiais.
Técnicas de Exumação e Antropologia Forense	20	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação.	- Curso de Formação Técnico Profissional de Médico Legista	- Experiência em Medicina Legal, como Perito Oficial, por, no mínimo, 3 (três) anos.
Técnicas de Primeiros Socorros	8	- Graduação Superior.	- Curso de socorrista ou atendimento pré-hospitalar.	- Experiência em atendimento pré-hospitalar no Corpo de Bombeiros Militar ou no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
Técnicas para Elaboração de Laudo Pericial	10	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação.	- Curso de Formação Técnico Profissional de Medico Legista ou Perito Criminal	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira.
Uso das Informações na Gestão das Ações de Segurança Pública	08	- Graduação Superior; e - Pós-Graduação.	- Curso de Formação Técnico Profissional de Policial Civil (qualquer cargo); - curso na área de gestão pública.	- Experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade fim da respectiva carreira; - experiência em docência em nível superior ou em Instituição de ensino policial.

[24] Para os cursos de Médico Legista ,Perito Criminal, Agente de Necrotomia e Papiloscopista.
[25] Para os cursos de Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão.

ANEXO II – Quadro de Vagas por Disciplina

Disciplinas/Palestras	C/HA	VAGAS	RESERVA
Análise Criminal	04	01	03
Análise de Cenários de Riscos	04 e 08	01	03
Atendimento a Vulneráveis	04 e 10	01	03
Chefia e Liderança	04	00	03
Coleta e Preservação de Vestígios	10	01	03
Condicionamento Físico	10	01	03
Criminologia e Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	04	01	03
Defesa Pessoal Policial	10 e 20	01	03
Deontologia Legal	08	01	03
Deontologia Legal e Toxicologia Forense	15	01	03
Direção Defensiva	20	02	04
Ética e Procedimento Disciplinar	08 e 10	01	03
Exame Necropapiloscópica	15	01	03
Fonética Forense (Áudio e Vídeo)	04	01	03
Fotografia Forense	04 e 10	01	03
Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial	08 e 10	01	03
Genética Forense e Técnicas de Coletas	08 e 10	01	03
Identificação Civil e Criminal	08 e 20	01	03
Inteligência Policial	10	01	03
Investigação Policial I - Noções Gerais e Metodologia Aplicável	10	00	03
Investigação Policial II – Técnicas de Entrevista e Interrogatório	10	01	03
Investigação Policial III - Drogas	10	01	03
Investigação Policial IV - Crimes Contra a Vida	10	01	03
Investigação Policial V – Crimes Contra Patrimônio	10	01	03
Investigação Policial VI - Crimes Contra a Administração Pública e Organizações Criminosas	10	01	03
Investigação Policial VII – Crimes Cibernéticos e Inteligência Digital	10	00	03
Manuseio de Arma de Fogo e Técnicas de Tiro	20 e 30	02	04
Medicina Legal (Neurofisiologia/ Neuroanatomia)	40	01	03
Métodos e Processos de Necrotomia	45	01	03
Noções Básicas de Anatomia topográfica	27	01	03
Noções de Biossegurança e Entomologia Forense	08	01	03
Noções de Computação Forense	04	01	03
Noções de Medicina Legal	10	01	03
Noções Técnicas de Coleta de Material para Patologia/DNA, e Toxicologia	08	01	03
O Delegado de Polícia como Primeiro garantidor dos Direitos Fundamentais	04	00	03
O Direito de Defesa e a Primeira Fase da Persecução Penal	04	00	03
O Ministério Público e a Polícia Judiciária	04	01	03
O Poder Judiciário e a Polícia Judiciária	04	01	03
Oratória e Relacionamento com a Imprensa	04	00	03

Orçamento e Gestão Pública	04	01	03
Papiloscopia	08	01	03
Perícia Balística	08	01	03
Perícia Contábil	04	01	03
Perícia Documentoscopia	08	01	03
Perícia em Crimes Contra Patrimônio	25	01	03
Perícia em Delitos de Trânsito	25	01	03
Perícia em Identificação Veicular	10	01	03
Perícia em Local de Crime Contra a Vida	25	01	03
Perícia em Meio Ambiente	04	01	03
Perícia Oficial, Preservação do Local de Crime e Valorização da Prova	10	01	03
Praticas de Sistemas Operacionais (E-PROC, GERPOL, SGD e INFOSEG)	08 e 20	01	03
Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	10	00	03
Procedimentos de Polícia Judiciária	40, 60 e 20	01	03
Química Forense Aplicada a Papiloscopia	10	01	03
Química Forense Aplicada a Perícia Oficial	10	01	03
Redação Policial	10	01	03
Relações Interpessoais e Princípios na Excelência no Atendimento ao Público	10	00	03
Representação Facial Humana	20	01	03
Sistema de Segurança Pública no Brasil, Cultura Organizacional e Atribuições da Policial Civil	08 e 10	01	03
Técnicas de Abordagem, Imobilização e Uso Diferenciado da Força	30	01	03
Técnicas de Exumação e Antropologia Forense	20	01	03
Técnicas de Primeiros Socorros	08	01	03
Técnicas para Elaboração de Laudo Pericial	10	01	03
Uso das Informações na Gestão das Ações de Segurança Pública	08	01	03

ANEXO III - Tabela de Pontuação

CRITÉRIOS		PONTOS	MÁXIMO DE COMPROVANTES	MÁXIMO DE PONTOS
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação (Bacharel e Licenciatura)/Tecnológico		10	02	20
Curso de Especialização		10	02	20
Mestrado		20	01	20
Doutorado/Pós-Doutorado		30	01	30
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA				
Curso Profissional em Segurança Pública	40 h a 80 h	01	04	04
	81 h a 120 h	03	04	12
	+ de 120 h	05	04	20
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Curso de Extensão	40 h a 80 h	01	04	04
	81 h a 120 h	03	04	12
	+ de 120 h	05	04	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência Comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	05	05	25
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência Comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Monitor	00	00	00
	Professor	10	05	50
Experiência Profissional Geral		05	05	25
PUBLICAÇÃO				
Publicação	Artigo científico	05	04	20
	Manual na área de Segurança Pública	05	03	15
	Livro – autoria e coautoria	05	03	15

ANEXO IV
(MODELO)

POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE DA ACADEPOL

Eu, _____, RG nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF nº _____, ocupante do cargo de _____, solicito meu **CREDENCIAMENTO** como Instrutor no Quadro de Docentes da Academia da Polícia Civil do Tocantins, para a eventual atuação nos Cursos de Formação Profissional para Delegado de Polícia Civil, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Perito Criminal, Médico Legista, Agente de Necrotomia e Papiloscopista, apresentando à Gerência de Ensino da ACADEPOL, anexado à presente Carta, todos os documentos exigidos no Edital de Credenciamento de Docentes, pretendendo concorrer à(s) seguinte(s) disciplinas:

1._____

2._____

3._____

Palmas-TO, _____ de _____ de 2016.

_____
(Assinatura)